



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 24-2022

22 DE NOVEMBRO DE 2022

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 24/2022

Quartel em Criciúma - SC, 22 de novembro de 2022 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 14 Nov 22, do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, do 4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensado do serviço, das 19h00 às 22h30min, do dia 07 Nov 22, para desconto em Banco de Horas, o 3º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 26015/2022, do **2º Sgt BM Mtlc 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 11 Nov 22 e 01 (um) dia para desconto em férias, a contar de 14 Nov 2022.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 21 Nov a 19 Dez 22, o **3º Sgt BM Mtlc 929264-0 GUILHERME GUTTERRES SANTANA**, responde pela sargenteação da 2ª/4º BBM – Içara, por motivo de gozo de férias do **3º Sgt BM Mtlc 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS**.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 07 Nov 22, o **2º Sgt BM Mtlc 927138-4 ANDRÉ CARREIRA CORVINO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, encaminhou Processo SGPe CBMSC 25950/2022 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtlc 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI, Comandante do 2º/3ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 279-CBMSC, de 29/07/2019.

VISITA MÉDICA:

Em 14 Nov 22, o **3º Sgt BM Mtlc 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliar sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 120 (cento e vinte) às seguintes atividades: operacional externo e esforço físico. Apto para a realização do TAF com restrição médica”. Assina o Cap Med PM Mtlc 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensar do serviço, das 08h00 às 16h00, do dia 05 Nov 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtlc 930868-7 BOLÍVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispensar do serviço, das 19h30min às 22h30min, do dia 09 Nov 22, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtlc 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispensa do serviço, das 08h00 às 13h00, do dia 14 Nov 22, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispensa do expediente, das 12h00 às 16h00, do dia 18 Nov 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

Dispensa do serviço, das 08h00 às 21h00, do dia 26 Nov 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

Dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 25 Nov 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 932285-0 ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI

Comandante da 2ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 26257/2022, da **Sd BM Mtcl 692346-1 MARINA DA FONTOURA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 14 Nov 22.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo comando do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 26583/2022, do **Cb BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 21 Nov 22.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 14 Nov 22, do **Sd BM Mtcl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Nov 22, do **Cb BM Mtdl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 13 Nov 22, do **Cb BM Mtdl 650765-4 EVANDRO TEIXEIRA PAES**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Nov 22, do **Cb BM Mtdl 929650-6 GREGÓRIO DOS SANTOS GRECHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Nov 22, do **Cb BM Mtdl 931797-0 PAULO CESAR NAGEL PRESA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Nov 22, do **Cb BM Mtdl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Nov 22, do **Cb BM Mtdl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Nov 22, do **Cb BM Mtdl 933631-1 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao **Cb BM Mtdl 927763-3 FELIPE COGORNI MAURICIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 16 Nov 22.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 26357/2022, do **Cb BM Mtdl 927763-3 FELIPE COGORNI MAURICIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 16 Nov 22, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 17 Nov 22, o **Cb BM Mtdl 933627-3 ISMAEL RODRIGUES BRUNORO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 50 (cinquenta) dias para o seu tratamento, a contar de 15/11/2022. Reavaliar em 08/01/2023”. Assina o Cap Med PM Mtdl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 09 Nov 22, a **Cb BM Mtdl 929475-9 CAMILA MARCELLO JOÃO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, encaminhou Processo SGPe CBMSC 26167/2022 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas a contar de 07 Nov 22, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtdl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Respondendo pelo Comando da 1ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 279-CBMSC, de 29/07/2019.

Em 09 Nov 22, o **Cb BM Mtdl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento, a contar de 02/11/2022. Retorno em 02/01/2023”. Assina o Cap Med PM Mtdl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

MOVIMENTAÇÃO:

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transiço COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtdl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo vínculo com a OBM de origem, conforme Processo SGPE CBMSC 25836/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota nº 1127-22-DP: Movimentação Com Ônus*)

VISITA MÉDICA (ATESTADO DE ORIGEM):

Em 09 Nov 22, o **Cb BM Mtdl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, compareceu à Seção Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de Atestado de Origem, obtendo o seguinte parecer: “Informo ser caso de Atestado de Origem. Certifico que o Cb BM Mtdl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ, apresenta, ao exame procedido em 09/11/2022, na FS 6ª RPM, fratura proximal do úmero direito. Código 1818”. Assina o Cap Med PM Mtdl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 26244/2022, do 2º **Sgt BM RR Mtdl 915921-5 JOACI MARQUES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 15 (quinze) dias para desconto em férias, a contar do dia 21 Nov 22.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 2º Sgt BM RR Mtcl 915921-5 JOACI MARQUES, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 15 (quinze) dias de férias, a contar do dia 06 Dez 22.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS**PORTARIA Nº 008-2022-4º BBM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Composição do Conselho de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 4º BBM

O **COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das suas atribuições e em conformidade com os artigos 154 e 158 da IN-1, parte 1, de 08 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir o Conselho de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 4º BBM, composto por três integrantes titulares e dois suplentes;

Art. 2º Designar o **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, como integrante titular do ConSCI, exercendo a função de presidente do ConSCI;

Art. 3º Designar o **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, como integrante titular do ConSCI;

Art. 4º Designar o **2º Sgt BM Mtcl 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI**, como integrante titular do ConSCI;

Art. 5º Designar o **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, como membro suplente do ConSCI;

Art. 6º Designar o **3º Sgt BM Mtcl 929070-2 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO**, como membro suplente do ConSCI;

Art 7º Designar o **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, como comandante do 2º/4ª/4º BBM (análise) e do 3º/4ª/4º BBM (vistoria).

Art 8º Designar o **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, como Gestor de Atividades Técnicas do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma.

Art. 9º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 22 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
OBM: 3ª/4º BBM
MUNICÍPIO: ARARANGUÁ

O **COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2) – a contar de 05 de dezembro de 2022, por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

BC SUZANA MILIOLI
BC MORGANA DE OLIVEIRA ZUCHINALI
BC JULIANE MATIAS DOS SANTOS

Art. 2º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 1) – a contar de 05 de dezembro de 2022, por atender aos requisitos previstos no artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros Comunitários:

BC JULIANO BARBOZA DOS ANJOS
BC DIÓGENES GOMES DA SILVA
BC DENIS GABRIEL MOSER

Art. 3º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Senior Classe 3) – a contar de 05 de dezembro de 2022, por atender aos requisitos previstos no artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros Comunitários:

BC LETICIA DA ROSA LUMERTZ
BC HENRIQUE FINGER HENNEMANN
BC ALAN ELIAS
BC ANACELLY DE SOUZA PEREIRA

Art. 4º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1) – a contar de 05 de dezembro de 2022, por atender aos requisitos previstos no artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros Comunitários:

BC DARLON DE ASSUNÇÃO
BC JOSUÉ GARCIA SANTANA
BC ALAN ALMIRO DA SILVA
BC LUCAS BARCELOS RODRIGUES BRATTI
BC FÁBIO RICARDO DE BOM

Art. 5º Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno classe 3) – a contar de 05 de dezembro de 2022, por atender aos requisitos previstos no artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros Comunitários:

BC LUIS FELIPE COSTA

Art. 6º Promover ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno classe 2) – a contar de 05 de dezembro de 2022, por atender aos requisitos previstos no artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros Comunitários:

BC SAMUEL GONÇALVES DA SILVA

Art. 7º Publicar em Boletim Interno.

Araranguá, 16 de novembro de 2022.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Aprovo o elogio proposto pelo 2º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920982-4 JOSÉ MOURA ROSA, por ter, no dia 16/10/22, mesmo estando em seu período de folga, auxiliado no atendimento ao incêndio de grandes proporções ocorrido na cidade de Urussanga (ocorrência nº 130177227). O referido militar, conforme registrado pelo Chefe de Socorro, 3º Sgt Duarte, garantiu a preparação dos hidrantes para reabastecimento das viaturas, assim como providenciou toda a logística necessária para que os BBMM e BBCC envolvidos no atendimento recebessem o almoço. O Sgt Moura sempre foi um militar exemplar, comprometido com o serviço, íntegro e respeitado por aqueles que ombreiam as missões ao seu lado. Por tais atitudes que demonstram a sua fidelidade ao CBMSC é merecedor desse elogio.

Individual;
Averbe-se.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/4º BBM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA:

Concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 Out 22, para conclusão da SINDICÂNCIA Nº 44/2022/CBMSC, do qual está encarregado.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM (Nota nº 1238-22-4º BBM)

Concedo ao 2º Sgt **BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 12 Nov 22, para conclusão da SINDICÂNCIA Nº 44/2022/CBMSC, do qual está encarregado.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM (*Nota nº 1379-22-4º BBM*)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

Ao **BC CPF 030.432.849-92 LEANDRO DUTRA MELLO**, **BC CPF 010.534.139-80 LUIS MANUEL MELEIRO RIBEIRO** e **BC CPF 746.965.130-68 CLAIRTON NUNES JUNIOR** por terem, no dia 05 de novembro, participado voluntariamente do simulado final da disciplina de Combate a Incêndio Estrutural do Curso de Formação Bombeiro Comunitário apoiando os militares na aplicação do simulado. Os referidos BBCC demonstraram destreza, disciplina e capacidade técnica durante a aplicação das atividades e ofereceram todo o suporte necessário para que fossem atingidos os objetivos do curso de formação. Essas qualidades demonstradas pelos elogiados são exemplos de virtudes que devem ser seguidas pelos alunos, futuros bombeiros comunitários.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI

Comandante da 2ª/4º BBM

Aprovo o elogio proposto pelo 2º Sgt **BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS** ao **BC EDSON JOSÉ PIAN**, por ter, no dia 16/10/22, mesmo não estando de serviço, auxiliado no atendimento ao incêndio de grandes proporções ocorrido na cidade de Urussanga (ocorrência nº 130177227). O referido BC, conforme registrado pelo Chefe de Socorro, 3º Sgt Duarte, desempenhou com eficiência as funções solicitadas, entre elas, garantiu a organização do palco de ferramentas, bem como foi fundamental no processo de carregamento dos cilindros de ar para manter o efetivo atuante em condições plenas de proteção respiratória. Atitudes com estas demonstram o grau de comprometido do BC Pian para com a missão institucional do CBMSC sendo merecedor deste elogio.

Individual;

Averbe-se.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI

Comandante da 2ª/4º BBM

Acolho o elogio do S Ten **BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO** ao 3º **Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES**, por realizar o inventário dos 6929 itens contidos na reserva do 1º/1º/2ª/4º BBM, catalogando-os com breve descrição, fotos e códigos de barras, e por registrar as informações em um aplicativo para dispositivos móveis que permite controlar a entrada e saída dos materiais, além de possibilitar uma rápida consulta sobre a disponibilidade e o quantitativo de cada item. Entretanto, para superar tal desafio foi necessário contar com o apoio de uma equipe disposta a operacionalizar as ações, organizando os materiais e registrando as informações com precisão. Desta forma, estendo o agradecimento aos bombeiros que se empenharam para possibilitar o cumprimento da missão, são eles: **Cb BM Mtcl 930588-2 JOSÉ PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO**; **Bombeiro Comunitário ROMÁRIO RABELLO MESQUITA**, **Bombeiro Comunitário LEONARDO DA ROCHA MARQUES**, **Bombeira Comunitária EDINEIA BORGES POCO MAIER SIQUEIRA**, **Bombeiro Comunitário GABRIEL QUIRINO DA ROSA**,

Bombeiro Comunitário RAFAEL BORGES DE FREITAS, Bombeira Comunitária JANINE BORGES BITTENCOURT, Bombeira Comunitária VALDINEIA DE FREITAS MROTSKOSKI CARDOSO, e Bombeiro Comunitário JHENIFER ANTONIO JOAQUIM.

Individual;
Averbe-se.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/4º BBM

Acolho o elogio do S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO ao **Cb BM Mtcl 932356-2 PAULO ISMAEL MACEDO, BC CPF 100.561.959-07 GABRIEL QUIRINO DA ROSA e o BC CPF 059.370.179-86 RAMON ANACLETO GABRIEL**, pelo trabalho que empreenderam frente às suas funções operacionais em decorrência das fortes chuvas que castigaram o sul do estado, em especial a cidade de Criciúma e Forquilha nos dias 09 e 10 de agosto de 2022. Após provocação deste comando, apresentaram-se voluntariamente com brevidade na OBM de Morro da Fumaça, deixando o conforto dos seus lares para compor a equipe do 1º/1º/2ª/4º BBM, que permaneceu em prontidão em sua OBM de origem na noite do dia 09 de agosto, sendo encaminhada para auxiliar a sede do 4º BBM na manhã do dia 10. Os referidos bombeiros demonstraram disciplina e engajamento, buscando resolver as ocorrências com dedicação, não se deixaram abater frente às adversidades, sendo que a atuação da equipe gerou elogios por parte da comunidade. Estes bravos bombeiros, sempre prontos para qualquer serviço, mais uma vez demonstraram que a confiança neles depositada é legítima.

Individual;
Averbe-se.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/4º BBM

NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nº 226/2022/CBMSC:

Do **Cb BM Mtcl 932272-8 MAICON GROSSMANN MACHADO**, lotado no 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por deixar de cumprir suas obrigações de Auxiliar de B-4 do GBM de Passo de Torres, sobretudo pela forma negligente com que controlou o saldo de combustíveis do GBM, deixando que esse saldo ficasse criticamente baixo, ocasionando transtornos administrativos para o GBM e toda a cadeia de comando. Com isso, infringiu os itens 07 e 20 do Anexo I, com as atenuantes do nº 1 e 5 do Art. 17 e agravantes do nº 2, 3, do Art. 18, tudo do Decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Transgressão média, fica detido por 48 (quarenta e oito) horas permanece no “Comportamento Ótimo”.

Sombrio, 14 de novembro de 2022.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 047/2022/CBMSC:

A Sindicância nº 047/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 047/2022/SIND/CBMSC, de 21 de setembro de 2022, a fim de apurar os fatos ocorridos na ocorrência 40123651, na qual houve a queda de uma feminina que estava sobre a maca retrátil, sendo

encarregado(a) de procedê-la o(a) 2º Sgt BM Mtdl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA. Diante do que foi apurado,

RESOLVO:

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o(a) encarregado(a), uma vez que restou apurado na presente Sindicância que, apesar do depoimento dos médicos envolvidos apontar à ausência de lesões oriundas da queda da maca, a guarnição deixou de cumprir protocolo de segurança ao não colocar cinto de segurança na maca, entendendo que há indícios de transgressão disciplinar.

2. Proceder com a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **Cb BM Mtdl 365257-2 LUCIO FLAVIO DA LUZ FILHO, Cb BM Mtdl 931659 RODOLFO BATISTA GOMES** e do **BC CPF 073528059-23 DENILSON DUARTE DE SOUZA**;

3. A sargenteante da 1ª/4º BBM que:

- a) cientifique os Militares e o Bombeiro Comunitário envolvidos desta decisão;
- b) publique a presente Solução em BI/BBM;

Município de Criciúma, 13 de outubro de 2022.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Comandante da 1ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 22 de novembro de 2022.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N3JFV986**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 22/11/2022 às 18:09:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzOV8yMzlfMjAyMI9OM0pGVjk4Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000239/2022** e o código **N3JFV986** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.